



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.986, DE 03 DE MAIO DE 2007**

(Declara de utilidade pública municipal a  
“ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO E APOIO  
SOCIAL”).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÉRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a  
“ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO E APOIO SOCIAL”, com sede e foro neste  
Município e Comarca de Mogi das Cruzes, sito na Rua Capitão Francisco de Almeida, nº 185,  
bairro Brás Cubas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº  
07.576.596/0001-11, Estado de São Paulo, e com Registro nº 105 junto ao COMAS – Conselho  
Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes/SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 03 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 03 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA, NABIL  
NAHI SAFITI E CARLOS EVARISTO DA SILVA).**